



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 11 de julho de 2025.

Atos do Executivo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Alto Sertão Paraibano, que será realizada pelos municípios de Princesa Isabel, Tavares e Juru.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Alto Sertão**, os municípios participantes são: **Princesa Isabel, Tavares e Juru**, municípios que compõem a 11ª REGIÃO, o evento será realizado no dia 18 de Julho de 2025, das 08h às 17h, em local ainda a ser confirmado, o município que sediará tal evento será o de **PRINCESA ISABEL**, com o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**.

**Art. 2º** A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regulamento Interno.

**Parágrafo único.** Em caso de ausência ou impedimento, a(o) Presidente da Conferência será substituída(o).

**Art. 3º** São objetivos da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Alto Sertão:

**I** - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

**II** - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

**III** - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

**IV** - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

**V** – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

**Art. 4º** O Regulamento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres do Alto Sertão será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

**Parágrafo único.** O Regulamento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

**Art. 5º** As Secretarias Municipais da Mulher e da Diversidade Humana de Princesa Isabel, em conjunto com as Secretarias de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Juru, e da Secretaria Assistência Social do município de Tavares, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres de Princesa Isabel, serão responsáveis por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência ocorrerão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Mulher e da Diversidade Humana de



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 11 de julho de 2025.

**Atos do Executivo**

Princesa Isabel, em conjunto com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Juru e da Secretaria de Assistência Social do município de Tavares, todas as despesas para a realização do evento serão rateadas pelos Municípios participantes, bem como de parcerias e apoios institucionais.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 11 de Julho de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito